



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 125  
Do Processo nº 2009-0.243.992-4

Em 18/07 /2018.....  
Luzia Guardarini de Melo  
SMUL/ASSEC  
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2009-0.243.992-4  
INTERESSADO: JURACI JULIANO  
LOCAL: Rua Augusto de Mendonça, nº 305  
SQL: 057.202.0085-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/035/2018**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1320ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunique-se publicado em 15/04/14 à fl. 110, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-PE para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

18 /julho/2018

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

MOXAM/040/2018/Igm